DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE262F0F97FB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercício: 2026

DECRETO Nº 439, DE 06 DE MAIO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$825.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **825.000,00**

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
49	04.122.0005.2013.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	200.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Município		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
145	12.361.0022.2041.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00	
		MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	F.R.: 1 550 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 007	QSE		
150	12.361.0022.2042.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00	
		MANUT. DO PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-P	F.R.: 1 571 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 206	PROETE		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
579	13.392.0023.2116.0000	MOTIVANDO A CULTURA	30.000,00	
		INCENTIVO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC	F.R.: 1 719 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 719	LEI ALDIR BLANC		
02 06 00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO			
209	10.301.0018.2055.0000	ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR	50.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	FUS		
02 07 00	SECRET. DE AGRICULT. FAMILIAR, AGROIND. E NEGÓCIOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercício: 2026

DECRETO Nº 439, DE 06 DE MAIO DE 2026 - LEI N.471

02 07 00	SECRET. DE AGRICULT. FAMILIAR, AGROIND. E NEGÓCIOS			
217	20.122.0005.2057.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	50.000,00	
		MANUT. DA SEC. DE AGRIC. FAM., AGROIND. E NEGÓCIOS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Município		
02 10 00	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB			
320	12.365.0022.2098.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE 30%	F.R.: 1 540 12	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 030	FUNDEB 30%		
322	12.365.0022.2098.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE 30%	F.R.: 1 542 12	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 030	FUNDEB 30%		
323	12.365.0022.2098.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE 30%	F.R.: 1 540 12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 030	FUNDEB 30%		
336	12.365.0022.2110.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR 30%	F.R.: 1 540 12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 030	FUNDEB 30%		
02 12 00	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS			
469	08.244.0015.2087.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	30.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Município		
506	08.244.0015.2096.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00	
		IGD-SUAS - GESTÃO DESC. DO SISTEMA UNICO DE ASSISTE	F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 015	FNAS GBF		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercício: 2026

DECRETO Nº 439, DE 06 DE MAIO DE 2026 - LEI N.471

02 12 00	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS			
528	08.244.0015.2113.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	100.000,00	
		SIGTV - CUSTEIO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 401	CUSTEIO SOCIAL-SIGTVGND3		
531	08.244.0015.2113.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	100.000,00	
		SIGTV - CUSTEIO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 401	CUSTEIO SOCIAL-SIGTVGND3		
02 13 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
547	27.812.0043.2112.0000	INCENTIVANDO O ESPORTE	50.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Município		
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
560	04.123.0005.2119.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	15.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANGAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
122	12.361.0022.1066.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-825.000,00	
		CONST. AMPLI. E REC. DE UNID. ESCOLARES-FUNDEF	F.R. Grupo: 1 544 12	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 002	TRANSF. ESTADO		

Anulação (-) **-825.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercício: 2026

DECRETO Nº 439, DE 06 DE MAIO DE 2026 - LEI N.471

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:0E28B2E3520E73ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercício: 2026

DECRETO Nº 442, DE 07 DE MAIO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.433.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.433.750,00**

02 04 00	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS			
94	16.482.0028.1019.0000	A CONQUISTA DA CASA PRÓPRIA P/ TODOS		1.000.000,00
		CONST. AMP. E REC. DE CASAS POPULARES	F.R.:	1700 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 101	CONVÊNIOS		
583	16.482.0028.1019.0000	A CONQUISTA DA CASA PRÓPRIA P/ TODOS		243.750,00
		CONST. AMP. E REC. DE CASAS POPULARES	F.R.:	1700 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 101	CONVÊNIOS		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
133	12.361.0022.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		50.000,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	1500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 001	Rec. de Impostos e Transf. -Educação 25%		
02 06 00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO			
210	10.301.0018.2055.0000	ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR		80.000,00
		MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	F.R.:	1500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	FUS		
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
556	04.123.0005.2014.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		60.000,00
		MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇ	F.R.:	1500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Município		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercício: 2026

DECRETO Nº 442 , DE 07 DE MAIO DE 2026 - LEI N.471

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
122	12.361.0022.1066.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-1.433.750,00
		CONST. AMPLI. E REC. DE UNID. ESCOLARES-FUNDEF	F.R. Grupo:	1 544 12
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 002	TRANSF. ESTADO		

Anulação (-) **-1.433.750,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

Id:1252834C6AAC6DD7

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
O cuidado continua.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 023/2026

Ref.: **Proc. Administrativo** 025/2026; **Dispensa Eletrônica** nº 012/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT 24.000 BTUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI

Contratante: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI – CNPJ Nº 06.553.911/0001-22.

Contratado: TS SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 50.966.921/0001-81.

Valor global: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município, Próprios e Outros.

Data da assinatura: 14 de maio de 2026.

Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Id:167C53B5834A71D9

Prefeitura de Francinópolis

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda dos Programas Sociais e das Secretarias do Município de Francinópolis – PI.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2026, referente ao Processo Administrativo nº 029/2026, a autoridade competente, Sr. Antonio Luiz Dantas da Fonsêca, ADJUDICA aos licitantes vencedores o seu objeto, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

Identificação da licitante	Itens em que foi vencedora	Total do fornecedor (R$)
MJS ATACADO E VAREJO LTDA CNPJ: 35.645.432/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.658.758-1 ENDEREÇO: Povoado Porenquanto, S/N, Zona Rural, CEP: 64.528-000, Barra D'Alcântara – PI.	1, 11, 16, 17, 23, 25, 26, 27, 38, 40, 41, 45, 46, 49, 52, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 118.	245.386,50
TDB DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 11.494.673/0001-61 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.472.731-9 ENDEREÇO: Rua Umbilino, Quadra 268, Casa 14, Conjunto Dirceu Arcoverde II, Itararé, CEP: 64.078-300, Teresina – PI.	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 71, 72, 88, 93, 94, 96, 104, 106, 113, 117.	222.386,30

Francinópolis/PI, 19 de maio de 2026.

Antonio Luiz Dantas da Fonsêca
Autoridade Competente

Id:0047FC2FAAAA71E0

Prefeitura de Francinópolis

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2026-PMF/PI
ATO ADMINISTRATIVO: Homologação do Pregão Eletrônico n° 004/2026 – PMF/PI.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda dos Programas Sociais e das Secretarias do Município de Francinópolis – PI.
PROPOSTAS HOMOLOGADAS: MJS ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ: 35.645.432/0001-34, e TDB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.494.673/0001-61.
INTERESSADA: Prefeitura de Francinópolis/PI.
INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMF/PI.

Id:13B5C8DC10AD6033

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua General Taumaturgo de Azevedo, 751 – Centro.
CNPJ: 14.786.188/0001-50
semasbarras21@gmail.com
Barras - Piauí

ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 045/2026

CONTRTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS

CONTRATADO (A): CARLA DANIELE FERNANDES E SILVA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 045/2026

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DE CONTRATO: 08 (OITO) MESES CONTADOS DE MAIO DE 2026 A DEZEMBRO DE 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: VALOR MENSAL DE R$ 2.100,00 + R$ 500,00 = R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE Nº 045/2026, NÃO SERÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

Edneida do Rêgo Fortes de Carvalho e Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Id:073857A0C6D36190

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
O cuidado continua.

AVISO DE CONCORRÊNCIA - REPUBLICAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026 - PMDM/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026 - PMDM/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MONSENHOR UCHOA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOMINGOS MOURÃO-PI

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO

VALOR ESTIMADO: R$ 1.524.878,33 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)

RECURSOS: Próprios e outros.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de junho de 2026, às 10h.

HORÁRIO: 11 horas

EDITAL: Disponível no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (http://www.tce.pi.gov.br), no site oficial da Prefeitura (https://domingosmourao.pi.gov.br/domingosmourao/).

INFORMAÇÕES: Rua Praça da Matriz, 135, Centro, Domingos Mourão – PI. E-mail: cplpmdomingosmourao@gmail.com

Domingos Mourão-PI, 20 de maio de 2026.

Matheus Oliveira Felício

Agente de Contratação – PMDM/PI

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva

Prefeita Municipal

Id:0047FC46F32164F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercício: 2026

DECRETO Nº 446 , DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$740.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **740.000,00**

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
150	12.361.0022.2042.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		60.000,00
		MANUT. DO PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.:	1571 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 206	PROETE		
159	12.361.0022.2045.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		90.000,00
		PROG. NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	F.R.:	1553 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
	999 004	PNATE		
02 10 00	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB			
289	12.361.0022.1028.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		200.000,00
		CONST. AMPLI. E REC. DE UNID. ESCOLARES	F.R.:	1540 12
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 030	FUNDEB 30%		
290	12.361.0022.2069.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		350.000,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	F.R.:	1541 12
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 001	FUNDEB 70%		
02 12 00	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS			
502	08.244.0015.2095.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		20.000,00
		IGDBF - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA	F.R.:	1660 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 012	IGD - PAB		
513	08.244.0015.2100.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		20.000,00
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	F.R.:	1660 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 400	CRIANÇA FELIZ		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercício: 2026

DECRETO Nº 446 , DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI N.471

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
122	12.361.0022.1066.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-740.000,00
		CONST. AMPLI. E REC. DE UNID. ESCOLARES-FUNDEF	F.R. Grupo:	1 544 12
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 002	TRANSF. ESTADO		

Anulação (-) **-740.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

Id:0CC56E0DEFC4F675

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES–PI, através do Agente de contratação, torna público, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, tendo como objeto a **Prestação de serviços de Construção de Campo Society, no Município de Simões/PI.** Data e horário do recebimento das propostas: 28/05/2026 às 08h até 11/06/2026 às 09h. Data e horário do início da disputa: 11/06/2026 às 09h02, no modo de disputa ABERTO. VALOR ESTIMADO: R$ **489.548,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais**). RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL: 89 3456-1434 ou e-mail: cplsimoespi@gmail.com.

Simões-PI, 26 de maio de 2026.

Prefeito Municipal

Id:0E28B3864D4EF674

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI

Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 011/2026.

O Município de Simões - PI, através do Agente de Contração, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de Prestação de serviço de criação, implantação, suporte, treinamento, atualizações de software e tombamento patrimonial, voltado para controle e gestão e acompanhamento dos bens patrimoniais do município de Simões – PI, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Data da sessão: 08/06/2026.

Início do acolhimento: 28/05/2026 às 08:00 h até 08/06/2026 às 07:59 h.

Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h.

Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.

Local: www.novobbmnet.com.br

Valor Global Estimado: de R$ 60.533,33 (sessenta mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Fonte de Recurso: Orçamento Geral.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Simões, E-mail: cplsimoespi@gmail.com *ou através do telefone 089 3456-1434.***

Simões, 26 de maio de 2026.

ELISVALDO JOSÉ DE BRITO
Agente de Contratação
Portaria n. 445/2025

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:030E87C360FEF589

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercício: 2026

DECRETO Nº 450 , DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$850.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **850.000,00**

01 01 00		CÂMARA MUNICIPAL		
9	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS		150.000,00
		MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	F.R.:	1500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Município		
02 02 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
45	04.122.0005.2013.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		200.000,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Município		
02 11 00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
379	10.301.0018.2077.0000	ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR		400.000,00
		MANUTENÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	F.R.:	1500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	FUS		
02 15 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
563	04.123.0005.2119.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		100.000,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANGAS	F.R.:	1500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00		CÂMARA MUNICIPAL		
8	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS		-150.000,00
		MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Município		
02 05 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
169	12.361.0022.2105.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-700.000,00
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDE F.R. Grupo:		1 544 12
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 002	TRANSF. ESTADO		

Anulação (-) **-850.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

12.7. O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.
12.7.1. Para a extinção do contrato por ato unilateral a Contratante deve proceder a notificação da empresa Contratada, por escrito, concedendo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de suas razões, sem que lhe caiba qualquer ônus. Dispensa-se este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à Contratada.
12.7.2. Por meio deste ajuste, as partes interessadas reconhecem os direitos da Administração, em caso de extinção determinada por ato unilateral da Administração prevista no artigo 139 da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO (art. 92, VIII)

13.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária – Fonte dos recursos: **FPM, ICMS, IPVA, ISS, FUNDEB, QSE, Conta Movimento e outros**.
13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 104, inciso III, e art. 117 da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal n° 001/2024, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet,

em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Miguel Alves/PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Miguel Alves/PI, 02 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES
Secretaria Municipal de Educação
Maria Rosinete de Oliveiro Sousa
CONTRATANTE

CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA (CNPJ n° 48.317.154/0001-38)
Sr. Caio Henrique Alcântara Meireles Aguiar
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
   CPF:

2. Nome:
   CPF:

Id:030E86093BC6DB75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercício: 2026

DECRETO Nº 457 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.045.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.045.000,00**

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
49	04.122.0005.2013.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		100.000,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Município		
02 10 00	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB			
314	12.365.0022.2072.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		30.000,00
		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE 70%	F.R.:	1540 12
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 001	FUNDEB 70%		
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS			
357	10.301.0017.2074.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		900.000,00
		PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	F.R.:	1600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
	999 322	CUSTEIO FNS		
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
560	04.123.0005.2119.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		15.000,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANGAS	F.R.:	1500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
169	12.361.0022.2105.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-1.045.000,00
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDE F.R. Grupo:		1 544 12
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 002	TRANSF. ESTADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercício: 2026

DECRETO Nº 457 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.471

Anulação (-) **-1.045.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA - ***.677.693-** - 27/06/2026 10:10:42